

INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ – CAMPUS DE SOBRAL

Endereço: Av. Dr. Guarani, nº 317, bairro Derby Clube. CEP: 62042-030. Sobral-CE

Tel.: (88) 3112- 8100 - *home page*: www.ifce.edu.br/sobral

CHAMADA PÚBLICA PARA A SELEÇÃO DE NOVOS MEMBROS PARA O NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS DO IFCE/CAMPUS SOBRAL

EDITAL Nº 01, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE/Campus Sobral, por meio do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas, nomeado pela Portaria Nº 152/DG-SOB/SOBRAL, de 20 de dezembro de 2019 e em conformidade com a resolução nº 71, de 31 de julho 2017 que aprovou o Regulamento Interno Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas - NEABI do IFCE, torna público o processo de seleção de novos membros do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas - NEABI do IFCE, de acordo com as disposições deste edital.

1. DO OBJETIVO

1.1. Este edital tem por objetivo selecionar novos membros para integrar o NEABI/SOBRAL a fim de democratizar o acesso da população interna e externa do Campus Sobral com relação às questões étnico-raciais e indígenas, e seu consequente fortalecimento na região Norte, bem como, junto aos demais campi do IFCE.

2. DOS CANDIDATOS

2.1. Poderão candidatar-se a este edital, servidores efetivos e substitutos, discentes matriculados no IFCE/Sobral e comunidade externa.

3. DOS REQUISITOS

3.1. O interessado em ser membro do NEABI/SOBRAL deve preencher os seguintes requisitos:

- a) Ter afinidade com a temática “relações étnico-raciais”;
- b) Disponibilidade para participar de encontros quinzenais, às terças-feiras, a partir de 16h.

4. DAS VAGAS

INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ – *CAMPUS DE SOBRAL*

Endereço: Av. Dr. Guarani, nº 317, bairro Derby Clube. CEP: 62042-030. Sobral-CE

Tel.: (88) 3112- 8100 - *home page*: www.ifce.edu.br/sobral

4.1 Serão disponibilizadas 20 (vinte) vagas ao todo, sendo 50% para comunidade interna e 50% para a comunidade externa, podendo ser redirecionadas no caso de uma das categorias não preencher o total das vagas disponibilizadas.

4.2. Havendo excedente de inscrições para o total das vagas, os candidatos farão parte de uma lista de espera que terá validade por um período de 1 ano a contar da homologação do resultado dessa seleção.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Para efetivar a inscrição, o interessado deverá fazê-la no período de 05 de fevereiro a 06 de março de 2020, por meio do seguinte formulário eletrônico: https://docs.google.com/forms/d/1CowQEjRTHOhZ32L134-ls-AmQLq0f5t0ja5ImzwHP1c/viewform?edit_requested=true

5.2 As inscrições feitas fora do período estipulado serão invalidadas.

6. DA ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

6.1 A análise e a classificação das inscrições serão feitas pelo NEABI/SOBRAL, respeitando a **ordem de inscrição e o número de vagas** previstas neste Edital.

6.2. As inscrições homologadas serão divulgadas, respeitando as descrições apresentadas no item 4, por ordem alfabética.

6.3. Os candidatos que ficarem em posições que ultrapassem o limite das vagas poderão ser substitutos em caso de desistência de integrantes.

6.4. As inscrições submetidas que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital não serão recomendadas.

6.5. A divulgação do resultado será realizada por meio da divulgação da lista com os nomes dos candidatos selecionados no endereço eletrônico: <https://ifce.edu.br/sobral>

7. DAS OBRIGAÇÕES E COMPROMISSOS

7.1 Os membros do Núcleo estarão sujeitos às obrigações e compromissos previstos no regulamento interno.

INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ – *CAMPUS DE SOBRAL*

Endereço: Av. Dr. Guarani, nº 317, bairro Derby Clube. CEP: 62042-030. Sobral-CE

Tel.: (88) 3112- 8100 - *home page*: www.ifce.edu.br/sobral

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 As atividades do NEABI **não serão remuneradas**;

8.2 As dúvidas, os casos omissos e as situações não previstas serão dirimidas por uma comissão do processo seletivo para o NEABI/SOBRAL;

8.3 Outras informações e esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail: neabi.sobral@ifce.edu.br.

9. DO CRONOGRAMA

9.1 O edital seguirá o seguinte cronograma:

Descrição	Data/Período
Publicação do Edital	05/02/2020
Período de Inscrição	05/02 a 06/03//2020
Divulgação do resultado da seleção de novos membros do NEABI – IFCE/SOBRAL.	10/03/2020

Sobral/Ce, 05 de fevereiro de 2020.



EMERSON DE MELO FREITAS
COORDENADOR DO NEABI /CAMPUS SOBRAL